



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 261, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades da Secretaria Geral, Viagens e Eventos, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária 670/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que altera o Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento, a criação da Gerência Jurídica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar a empregada Carla Regina dal Lago Valério, Matrícula nº 102, Secretária Executiva, na "Secretaria Geral", subordinada à Chefe de Gabinete.

Art. 2º Alocar a empregada Claudivana Bitterncourt, Matrícula nº 117, Secretária Executiva, na "Secretaria Geral", subordinada à Chefe de Gabinete.

Art. 3º Alocar o empregado Fábio Henrique Hoppe, Matrícula nº 148, Assistente Administrativo, na "Unidade de Viagens", subordinado à Chefe de Gabinete.

Art. 4º Alocar a empregada Mônica dos Santos Marques, Matrícula nº 118, Assistente Administrativo, na "Unidade de Eventos", subordinada ao Assessor Especial da Presidência.

Art. 5º Todos os empregados citados acima, podem exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades do CAU/RS;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 7º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

  
**Joaquim Eduardo Vidal Haas**  
**Presidente do CAU/RS**